



Município de Tubarão

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 SOBRE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Gestora, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.114/0001-61, doravante denominada simplesmente, **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo nº 13.978/2024, **Resolvem** modificar o Termo de Colaboração nº 002/2024, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação do Termo de Colaboração nº 002/2024, visando a retificação do cronograma de desembolso anexo ao Plano de Trabalho, conforme solicitação da Entidade, no que se refere a Cláusula Quarta do Termo, passando a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA –

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **RS 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, em 10 (dez) parcelas, março/2024 de R\$ 34.563,05, Abril/2024 de R\$ 33.260,85, Maio/2024 de R\$ 33.260,79, Junho/2024 de R\$ 33.260,79, Julho/2024 R\$ 33.260,79, Agosto/2024 R\$ 33.260,79, Setembro/2024 R\$ 42.876,20, Outubro/2024 de R\$ 33.260,79, Novembro/2024 de R\$ 42.876,20 e Dezembro/2024 de R\$ 60.119,7, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 006/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 19 de março de 2024.

JANE DAL BÓ FALCHETTI
Fundação Educacional Joanna de Angelis

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal

KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª _____

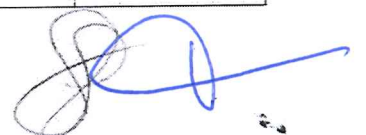
2ª _____

Tarcísio Hemkemeyer
CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

7 PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 201.311,14	7 Parcelas R\$ 16.775,93 1 Parcela R\$ 25.163,89 1 Parcela R\$ 58.715,74	R\$ 201.311,14
CONCEDENTE	R\$ 345.436,95	1 Parcela R\$ 33.260,85 5 Parcelas R\$ 33.260,79 2 Parcelas R\$ 42.876,20 1 Parcela R\$ 60.119,75	R\$ 345.436,95
TOTAL GERAL	R\$ 546.748,09	R\$ 546.748,09	R\$ 546.748,09
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 201.311,14	7 Parcelas R\$ 16.775,93 1 Parcela R\$ 25.163,89 1 Parcela R\$ 58.715,74	R\$ 201.311,14
CONCEDENTE	R\$ 345.436,95	1 Parcela R\$ 33.260,85 5 Parcelas R\$ 33.260,79 2 Parcelas R\$ 42.876,20 1 Parcela R\$ 60.119,75	R\$ 345.436,95
TOTAL GERAL	R\$ 546.748,09	R\$ 546.748,09	R\$ 546.748,09

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Recursos Humanos para atendimento de 100 crianças e adolescentes do SCFV	R\$ 20.144,21	R\$ 20.144,21	R\$ 20.144,21	R\$ 20.144,21	R\$ 20.144,21	R\$ 29.759,62
Custeio para atendimento de 100 crianças e adolescentes do SCFV	R\$ 13.116,64	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Recursos Humanos para atendimento de 100 crianças e adolescentes do SCFV	R\$ 20.144,21	R\$ 29.759,62	R\$ 47.003,15	-	-	-
Custeio para atendimento de 100 crianças e adolescentes do SCFV	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58	R\$ 13.116,58	-	-	-

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Recursos Humanos Cedidos	R\$ 16.775,93	R\$ 16.775,93	R\$ 16.775,93	R\$ 16.775,93	R\$ 16.775,93	R\$ 16.775,93

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Recursos Humanos Cedidos	R\$ 25.163,89	R\$ 16.775,93	R\$ 58.715,74	-	-	-

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 118.049,28
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos / Equipe encarregada pela execução SMDS	R\$ 227.387,67
Custos Indiretos / Equipe encarregada pela execução FEJA (contrapartida)	R\$ 201.311,14
TOTAL	R\$ 546.748,09

Tubarão, 11 de março de 2024

Sra. Kelly Botega Fortunato Delpizzo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Tubarão – SC

Ofício nº 018/2024

Assunto: Solicitação de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

Prezada Senhora:

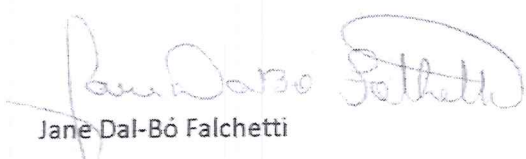
Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar **solicitação de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024 / SCFV**, firmado entre o Município de Tubarão – Secretaria de Desenvolvimento Social em 28/02/2024.

Trata-se de apostilamento para análise e aprovação referente a mudanças no Cronograma de Desembolso, não havendo alteração no valor e objeto final da proposta de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

Informamos ainda que o valor total da parceria é de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) firmado em dez parcelas, mas como já há a previsão de repasse da primeira parcela no valor de R\$ 35.563,05 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), ainda em março, retificamos o Cronograma de Desembolso levando em conta o valor ainda a receber entre os meses de abril até dezembro, por isso apresenta-se o valor de R\$345.436,95 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), em 9 parcelas, a partir de abril/2024.

Seguimos a disposição para mais esclarecimentos os quais se fizerem necessários e desde já agradecemos.

Atenciosamente


Jane Dal-Bó Falchetti

Diretora Presidente

Rua Salomão Lopes, 252 – Bairro Passagem – CEP 88705-480

Tubarão – SC – CNPJ 00.509.114/0001-61

Fones: (48) 3626-1416 (48) 99819-0341 (48) 99807-1416 (Padrinho Solidário)

www.fejatubarao.org.br @fund.joannadeangelis